



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

ATA N.º 22/2021, da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 1º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 19 de outubro de 2021. No décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (19/10/2021), realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 1º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito a Rua Natale Pazin, nº 575, centro, nesta cidade, sob a presidência da Vereadora Danúbia Luzia de Faria, secretariada pelo primeiro secretário vereador José Carlos dos Santos e pelo segundo secretário Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 19:00 horas, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos. Havendo número regimental declarou aberta a sessão. Dando continuidade, solicitou a Senhora Presidente a leitura da Ata nº 21 da Décima Sexta Sessão Ordinária realizada em data de 05 de outubro de 2021, momento em que o Vereador Sebastião pediu a dispensa da leitura da ata. Posto o pedido de dispensa da leitura em votação, foi aprovado por todos. Posta em discussão a Ata nº 21/2021 não houve manifestações. Em votação a Ata foi aprovada por todos, declarando a senhora Presidente aprovada por unanimidade de votos dos presentes a Ata nº 21/2021. Em continuidade, nos expedientes recebidos do Executivo, a senhora presidente informou que recebeu o Projeto de Lei nº 013, de 05 de Outubro de 2021, que "Altera a Lei Municipal nº1.429, de 18 de novembro de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontes Gestal- SP-, para o Exercício de 2021, conforme especifica e dá outras providências" e o do Projeto de Lei nº014, de 08 de Outubro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas na área de Educação, conforme especifica e dá outras providências". Informou que referidos projetos seriam lidos, discutidos e votados na ordem do dia da presente sessão. Informou, ainda, que o Projeto de Lei nº 010, de 29 de setembro de 2021 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Plano Plurianual do Município de Pontes Gestal, para o Quadriênio 2022/2025, conforme especifica e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 011, de 29 de setembro de 2021 que "Dispõe sobre as Diretrizes para o Exercício Financeiro de 2022, conforme especifica e dá outras providências", continuam na secretaria da Câmara à disposição dos senhores Vereadores para análise. Informou novamente aos Senhores Vereadores, que as Contas do Executivo referente ao ano de 2019 Processo TC 00004803.989.19-3 continuam na secretaria da Câmara à disposição dos senhores Vereadores para análise. Em continuidade a senhora presidente solicitou a leitura da Indicação nº 075 de autoria dos vereadores Sidnilson dos reis Donizete Cardoso e Walter Luiz Lope, no uso da palavra o vereador Sidnilson disse que isso é problema de saúde pública que os cachorros ficam na rua passando fome e sede, solicitando, ao final, para que o prefeito tome providências. Em continuidade o Vereador Walter disse



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

que deveria ser proibido tratar de cachorros nas ruas, que deveriam adotar e colocar para dentro de suas casas. Em continuidade a Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 076/2021 de autoria do Vereador Ricardo Rolando da Silva, no uso da palavra o vereador disse que fez a indicação porque o funcionário usa a internet dele próprio por não poder usar whatsapp, e o funcionário precisa usar para marcar consulta, que precisa ter pelo menos um celular que tenha acesso ao whatsapp para o funcionários marcarem as consultas dos pacientes. Em consitnuidade solicitou a senhora Presidente a leitura da Indicação nº 077/2021 de autoria do Vereador Sebastião Venceslau da Silveira, no uso da palavra o vereador disse que se o prefeito puder, que ajude os pacientes dando as refeições para que eles não fiquem com fome. Em continuidade a Senhora Presidente informou a todos os Vereadores que em virtude do afastamento do Vereador Sergio Cirino Leite, nos termos do Regimento Interno, o Vereador Marcelo Pasqualotto Novato o substituiria como segundo secretário da mesa, e também o substituiria nas comissões. Ato continuo a senhora presidente reabriu os trabalhos na Ordem do Dia. Efetuada a chamada dos senhores vereadores constatou a presença de todos. Em continuidade a Senhora Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 012, de 30 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no orçamento vigente, conforme especifica e dá outras providências", momento em que o Vereador Sebastião pediu a dispensa da leitura do Projeto, tendo em vista que já lido a pouso em Audiência Pública. Posto o pedido de dispensa da leitura em votação, foi aprovado por todos. Informou a Presidente aos senhores vereadores que referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em discussão os pareceres, não houve manifestações. Em votação os pareceres foram aprovados por todos. Declarando a senhora presidente aprovado por unanimidade de votos dos presentes os pareceres nº 32/CJR/2021 e nº 32/CFO/2021. Passou-se então para a deliberação do Projeto em questão, posto o projeto em discussão não houve manifestação, posto o Projeto em votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Declarando a senhora presidente aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei nº 012, de 30 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no orçamento vigente, conforme especifica e dá outras providências". Em continuidade solicitou ao Secretário a Leitura do Projeto de Lei nº 013, de 05 de outubro de 2021, que "Altera a Lei Municipal nº1.429, de 18 de novembro de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontes Gestal- SP-, para o Exercício de 2021, conforme especifica e da outras providências", momento em que o Vereador Sidnilson pediu a dispensa da leitura do Projeto. Posto o pedido de dispensa da leitura em votação, foi aprovado por todos. Informou a Presidente aos senhores vereadores que referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em discussão os pareceres, não houve manifestações. Em votação os



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

pareceres foram aprovados por todos. Declarando a senhora presidente aprovado por unanimidade de votos dos presentes os pareceres nº 30/CJR/2021 e nº 30/CFO/2021. Passou-se então para a deliberação do Projeto em questão. Posto o projeto em discussão não houve manifestação, posto o Projeto em votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Declarando a senhora presidente aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei nº 013, de 05 de outubro de 2021, que "Altera a Lei Municipal nº 1.429, de 18 de novembro de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontes Gestal- SP-, para o Exercício de 2021, conforme especifica e da outras providências". Em continuidade solicitou ao Secretário a Leitura do Projeto de Lei nº 014, de 08 de outubro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas na área de Educação, conforme especifica e dá outras providências". Informou aos senhores vereadores que referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em discussão os pareceres, não houve manifestações. Em votação os pareceres foram aprovados por todos. Declarando a senhora presidente aprovado por unanimidade de votos dos presentes os pareceres nº 31/CJR/2021 e nº 31/CFO/2021. Passou-se então para a deliberação do Projeto em questão, posto o projeto em discussão não houve manifestação, posto o Projeto em votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Declarando a senhora presidente aprovado por oito votos favoráveis o Projeto de Lei nº 014, de 08 de Outubro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas na área de Educação, conforme especifica e dá outras providências". Não havendo vereadores inscritos para o uso da Tribuna e nada mais havendo na pauta da sessão, agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, convocando todos para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 03 (três) de novembro de 2021 às 19:00 horas, que em virtude do feriado do dia 02 de novembro, a sessão será em uma quarta- feira. Declarou encerrada a sessão.

Danúbia Luzia de Faria – Presidente

José Carlos dos Santos – 1º Secretário

Marcelo Pasqualotto Novato – 2º Secretário

*Danúbia Luzia de Faria*  
*José Carlos dos Santos*  
*Marcelo P. Novato*